

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 23/01/2027, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC).

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, com sede na Rod ES - 010, nº 4255 A, Bairro Jardim Limoeiro, no Município de Serra - ES, CEP: 29.164-140, Fone (31) 3047-4990, e-mail leandro@repremig.com.br, leonardo@repremig.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, Inscrição Estadual nº 083.614.25-7, neste ato representado por **seu sócio Sr. Leandro Figueiredo de Castro**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-10 e portador da Carteira de Identidade nº *****2, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 7 para o município de **Nova Era/MG** em favor do **Consórcio ICISMEP**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o **Consórcio ICISMEP** o item e quantitativo na forma a seguir:

ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
58/2026	7	Impressora Simples Laser Colorida – Descritivo conforme Ata de Registro de Preços	04

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do consórcio atendido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.



Igarapé/MG, 07 de maio de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://icismep.idoc.com.br/verificacao/496C-1FEA-B1CB-F28A>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 496C-1FEA-B1CB-F28A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS (CPF 018.XXX.XXX-05) em 07/05/2026 14:38:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 07/05/2026 14:45:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/496C-1FEA-B1CB-F28A>